LEI Nº 3.529, DE 02 DE MARÇO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 12.833.368/0001-10, estabelecida à Rua Dona Carime, Quadra vinte e oito, Bairro São Carlos, CEP 75.080-140, em Anápolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 02 de março de 2011.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO MUNICIPAL

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO